PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.561, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 435.242,11 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e onze centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

10.00 – S.M DE EDUCACAO
10.05 – MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12 361 0078 2037 – TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 453).....R$ 435.242,11
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

10.00 – S.M DE EDUCACAO
10.05 – MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
361 0078 2036 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE DO ALUNO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 950).....R$ 435.242,11
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2810000 – Rec. do Salário Educação Pré-Escola

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal